



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 49, DE 02 DE MAIO DE 2012

“Designa Coordenadora de Cultura a UGL que vai acompanhar obras da PEC”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Designa a servidora **MARIA ELIZABETH GUIRALDELLI BONFÁ** para, a partir desta data, integrar a Unidade Gestora Local -UGL, em substituição ao **Coordenador de Cultura**, para acompanhamento e interlocução durante o período de obras, através de convênio com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios, responsáveis pela Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de maio de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS